

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 23/0013-PG
FORMATO ELETRÔNICO
LICITACOES-E Nº 1013423

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Eduardo Ramon Martins da Silva – Presidente, Ruan Valdeilson da Silva Silva – Membro e Ulisses Fernandes Cardoso - Membro, designados pela Portaria “N” nº 105/2023, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes e, finalizado esta, os **ITENS 20, 22, 37, 43, 68 e 79** restaram **CANCELADOS**, o **ITEM 84** restou **FRACASSADO**. O cancelamento dos itens se deu em virtude dos preços propostos pelas arrematantes, após negociação, permanecerem acima dos parâmetros adotados por este Regional. Os **ITENS 15, 16, 18, 25, 30, 34, 40, 41, 56, 59, 64, 65, 66, 71, 76, 77, 78, 82 e 87** foram aceitos, na medida em que os preços ofertados são razoáveis, dentro do percentual de aceitabilidade de até 10% superiores aos preços referenciais. Por oportuno, ressaltamos que por se tratar de Registro de Preço, o Sesc/DR/AP poderá, na vigência da ata, proceder à verificação quanto a permanência da vantajosidade do preço registrado por meio de consulta ao mercado, especialmente o mercado local. Passo seguinte, estando os demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade adotados por este Regional, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: I) **A C DA S PINTO**, CNPJ: 27.279.291/0001-55; II) **A. N. GOMES LTDA**, CNPJ: 34.642.561/0001-06; III) **C R B GUERREIRO**, CNPJ: 00.728.130/0001-45; IV) **C C GARCIA JUNIOR LTDA**, CNPJ: 43.391.610/0001-76; V) **FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 49.994.067/0001-88; VI) **INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 29.606.061/0001-89; VII) **M. RODRIGUES CARDOSO LTDA**, CNPJ: 15.236.161/0001-56; VIII) **MD EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 38.367.655/0001-75; IX) **SANIGRAN LTDA**, CNPJ: 15.153.524/0001-90, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas supracitadas. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) **A C DA S PINTO**, no valor de **R\$ 284.613,88** referentes aos **ITENS 01, 04, 06, 07, 13, 14, 17, 19, 24, 28, 31, 32, 36, 38, 39, 42, 46, 48, 53, 54, 61, 65, 70 e 78**.

II) **A. N. GOMES LTDA**, no valor de **R\$ 391.420,60** referentes aos **ITENS 11, 15, 16, 18, 25, 30, 33, 34, 40, 41, 49, 55, 57, 59, 60, 63, 69, 71, 72, 76, 77, 82 e 87**.

III) **C R B GUERREIRO**, no valor de **R\$ 2.226,98** referente ao **ITEM 12**.

ATA DE JULGAMENTO

IV) C C GARCIA JUNIOR LTDA, no valor de R\$ 16.071,70 referentes aos ITENS 03, 47, 66, 67, 81, 83, 85 e 86.

V) FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 55.554,90 referentes aos ITENS 02, 05 e 09.

VI) INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 67.712,10 referentes aos ITENS 10, 23, 26, 27, 29, 35, 44, 45, 50, 51, 52 e 64.

VII) M. RODRIGUES CARDOSO LTDA, no valor de R\$ 39.220,30 referentes aos ITENS 56, 58, 73 e 75.

VIII) MD EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 11.791,60 referentes aos ITENS 08, 21, 74 e 80.

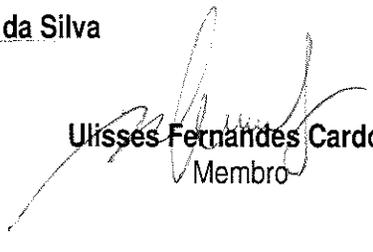
IX) SANIGRAN LTDA, no valor de R\$ 3.120,00 referente ao ITEM 62.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 871.732,06 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

ENCERRAMENTO: A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a os interessados. O processo será encaminhado ao SECTC para confecção da devida Ata de Registro de Preços, posteriormente, para análise e ratificação junto à DAF/DR e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada ao site do Sesc/DR/AP e ao portal eletrônico Licitações-e, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.


Eduardo Ramon Martins da Silva
Presidente CPL


Ruan Valdeilson da S. Silva
Membro


Ulisses Fernandes Cardoso
Membro